

***QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO  
EM 14.01.2020 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GESTOR  
SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS  
EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HU-  
MANOS E LIMPEZA EIRELI. (SE Nº 8502934-  
11.2025.8.06.0000).***

**AD4/CT Nº 63/2023**

CÓDIGO PAC: TJCESEGOV\_2025\_0002-3.1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.**, representada neste ato por seu Representante Legal, Osvaldo Cavalcante Rocha, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na Av. Paulista, nº 807, Conjunto 912, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.685.728/0001-20, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretaria de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- b) nas disposições contidas no art. 134 c/c 135 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/06/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1. Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal da parcela de mão de obra do Contrato, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Recepção e Atendimento, com natureza continuada e regime de mão de obra exclusiva, sob regime de empreitada por preço unitário, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2023 e seus anexos**, em 4,9741%, considerando Convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o código CE000086/2025, bem como do Decreto n. 12.342/2024, que reajustou o valor do salário-mínimo; sendo 4,1375% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,0135% acréscidos sobre o valor da insalubridade; 0,6656% referente ao aumento do valor do vale-alimentação; 0,1146% referente ao aumento da cesta básica; e 0,0430% referente ao reajuste do auxílio saúde dos empregados.

Desta forma, o valor da parcela correspondente à mão de obra do contrato passa de R\$ 2.724.159,28 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.859.660,98 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Portanto, o valor global mensal do contrato será impactado em 4,9720%, e passará dos atuais R\$ 2.779.810,47 (dois milhões e setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 2.918.022,20 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e vinte e dois reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 2.859.660,98 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) o custo da mão de obra, R\$ 1.168,00 (mil cento e sessenta e oito reais) o custo mensal com certificação digital e R\$ 57.193,22 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) relativos à provisão com despesas de ocorrência incerta, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:29429358391  
Dados: 2025.07.16 17:57:16  
-03'00'

*Heráclito Vieira de Sousa Neto*  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

RAFAELLA LOPEZ  
FERREIRA:888345  
57387

Assinado de forma digital  
por RAFAELLA LOPEZ  
FERREIRA:888345  
Dados: 2025.07.17  
16:47:29 -03'00'

*Rafaella Lopes Ferreira*  
**SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE**

OSVALDO  
CAVALCANTE  
ROCHA:20795645368

Assinado de forma digital por  
OSVALDO CAVALCANTE  
ROCHA:20795645368  
Dados: 2025.07.16 17:02:50  
-03'00'

*Osvaldo Cavalcante Rocha*  
**REP. LEGAL DA EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO  
EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.**